



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO – LICITANTES INIDÔNEAS E/OU SUSPENSAS – 2026.

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos art. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que no **período de 01 de janeiro de 2026 até a presente data de junho de 2026, NÃO HOUVE CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS OU SUSPENSAS**, no âmbito da Gestão Municipal de Quixadá – CE.

Quixadá-CE, 25 de junho de 2026.

José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho.

Procurador Geral Adjunto do Município.